



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado de CORPUS CHRISTI no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira,

Considerando que no dia 17 de junho de 2022 é sexta-feira e que nos municípios da região foi adotado o ponto facultativo por medidas de economicidade devido à diminuição das receitas públicas, e,

Considerando ainda, o Decreto Nº 1.116/2022, de 14 de junho de 2022, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de junho de 2022, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 15 de junho de 2022.

Ver. André Fernando Zucunelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 15.02.2022